



Aprovado em ÚNICA Discussão
 Em 16/12/19
 Maria Christina Cury Vieira Coelho
 PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Objeto:
Recurso contra a decisão do Presidente da Câmara Municipal de indeferimento da Solicitação de Parecer Jurídico n. 10/2019 sobre o Projeto de Lei do Legislativo n. 38/2019, protocolado nesta Casa de Leis em 09 de dezembro de 2019, às 19h. e 03min.

Recorrente: Vereador Alceu Antonio Mazziero
Recorrido: Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, após análise, entendendo que a decisão proferida pelo excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos que indeferiu a solicitação de parecer jurídico n. 10/2019 deve ser integralmente mantida pelos seus próprios e bem lançados fundamentos, nos termos do artigo 149, § 1º, do Regimento Interno, emite **PARECER PELA DENEGAÇÃO DO RECURSO** interposto pelo vereador Alceu Antonio Mazziero.

Este é o parecer da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2019.

Maria Christina Cury Vieira Coelho
MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO
 Presidente/Relatora

Alceu Antonio Mazziero
ALCEU ANTONIO MAZZIERO
 Membro

Edson Rinaldo Spirito
EDSON RINALDO SPIRITO
 Membro

Impedido direito de voto por ser o autor da denúncia

Tramite das Comissões Encerrado

Data: 16 / 12 / 19

Parecer Sobre Recurso Contra Decisão do Presidente da Câmara Municipal de Indeferimento da Solicitação de Parecer Jurídico n. 10/2019 ao Projeto de Lei do Legislativo n. 38/2019

Ciência do Gabinete da Presidência

Data: 16 / 12 / 19

Assinatura: *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DATA: 16/12/2019
 HORA: 15:29
 Parecer 4/2019 ao Projeto de Lei 38/2019

PROTÓCOLO 01471/2019

3ª Comissão Legislativa
 17ª Legislatura
 Comissão de Justiça e Redação